

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ronaldo Vieira Bento, ex-Ministro de Estado da Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o Plano de Trabalho e o Requerimento de Instalação, esta CPI tem como escopo a investigação da atuação, expansão e funcionamento de organizações criminosas no Brasil, com foco no modus operandi, estruturas de tomada de decisão e lavagem de capitais. A convocação de investigados ou testemunhas deve guardar estrita relação com o fato determinado: a infiltração do crime organizado em estruturas econômicas e institucionais.

Nesses termos, a necessidade da oitiva de Ronaldo Vieira Bento baseia-se em indícios que conectam o ex-ministro ao banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, e ao banqueiro Augusto Lima, ex-diretor do Banco Master e atual proprietário do Banco Pleno, investigados no âmbito da Operação Compliance Zero, que apura a prática dos crimes de organização criminosa voltada à prática de gestão fraudulenta de instituição financeira, induzimento ou manutenção em erro de investidor, uso de informação privilegiada e manipulação de mercado, e lavagem de capitais.

Destaca-se que o sr. Ronaldo consta como um dos diretores do Banco Pleno, de propriedade de Augusto de Lima, e recentemente liquidado pelo Banco Central. A medida é imprescindível para o esclarecimento de fatos conexos à Operação Compliance Zero e à Operação Carbono Oculto, que investigam a infiltração do crime organizado no sistema financeiro nacional e a



lavagem de capitais por meio de instituições bancárias e gestoras de recursos, além da infiltração do crime organizado nas instituições do Estado Brasileiro.

Assim, é imperiosa a convocação do ex-ministro para que preste esclarecimentos sobre a incidência do crime organizado em estruturas institucionais, de modo que o presente requerimento se alinha ao objetivo da CPI.

Nesses termos, contamos com o apoio dos Senadores na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)

